



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL 90/2022
PROCESSO SELETIVO - VAGAS REMANESCENTES
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO : METODOLOGIAS E PRÁTICAS
PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Nova Venécia, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Vagas Remanescentes nº 90/2022: Oferta de Vagas no Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação: Metodologias e Práticas para o Ensino Fundamental, nos polos de Vargem Alta e Santa Teresa - Ifes, vagas remanescentes do PS 11/2022, com ingresso para o 2º semestre letivo de 2022, conforme determinado a seguir:

1. Das inscrições:

1.1 Período: 06 a 14 de agosto de 2022

1.2 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição

1.3 Forma de inscrição: Para realizar a inscrição, o candidato deverá estar de acordo com este edital e atender as exigências e requisitos preconizados por ele.

1.3.1 O candidato deverá acessar a página do processo seletivo no site do campus Nova Venécia em <https://novavenecia.ifes.edu.br/processos-seletivos> e clicar em **INSCREVA-SE** (<https://forms.gle/ELx6q9mWnauzFb856>), para realizar sua inscrição.

1.3.2 Somente serão admitidas inscrições via internet, solicitadas no período previsto no ANEXO I - CRONOGRAMA, até as 23h59 do horário de Brasília. Após esse período, automaticamente, não serão aceitas novas inscrições. .

1.4 Documentos necessários para a inscrição: Para se inscrever o candidato deverá preencher todos os campos solicitados no formulário e enviar o seguinte arquivo:

1.4.1 **Arquivo único no formato PDF:** cujo nome deverá ser nome completo do candidato – Documentos (Exemplo: Maria José Jesus – Documentos), com os seguintes documentos digitalizados:

a) Todos os candidatos: RG ou CNH;

b) Licenciado: Diploma da Graduação (frente e verso),

c) Bacharel: Diploma da Graduação (frente e verso) e documento de comprovação de experiência;

d) Graduando em licenciatura: histórico parcial acompanhado da declaração de previsão da data de colação de grau até dezembro de 2022, emitida por Instituição reconhecida pelo MEC.

1.5 A inscrição será válida somente para o ingresso no 2º semestre letivo de 2022.

2. Dos pré-requisitos e vagas:

2.1 Poderão participar deste Processo Seletivo, candidatos:

a) Possuem diploma de licenciatura em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC;

b) Possuem diploma de bacharelado em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC, com experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses em docência no ensino fundamental.

c) Graduandos em licenciaturas que estejam cursando o último ano/semestre,

portadores de declaração com data prevista para colação de grau até dezembro de 2022, emitida por Instituição reconhecida pelo MEC.

POLO/CURSO	TURNO	VAGAS
Polo Vargem Alta	EAD	11
Polo Santa Teresa	EAD	14

2.2 Do curso:

- a) Duração: 18 meses
- b) Modalidade: Dois encontros presenciais obrigatórios, em cada componente curricular, no polo para o qual o candidato concorreu;
- c) Um encontro virtuais síncrono obrigatório em cada componente curricular
- d) Atividades a distância com uso da plataforma Moodle no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- e) Conclusão: Apresentação de trabalho final de curso presencial, preferencialmente no polo para o qual foi matriculado.

3. Dos critérios de seleção: e classificação

3.1 Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos para inscrição terão os documentos avaliados, e serem classificados em ordem decrescentes, de acordo com a pontuação obtida (ANEXO II).

3.2 Em caso de empate, será considerado critério de desempate os candidatos que tiverem maior idade.

4. Do resultado preliminar das inscrições válidas e da análise da documentação:

4.1 O resultado preliminar da validação da inscrição e análise da documentação apresentada do processo de seleção será divulgado na página do processo seletivo na data de 16/08/2022.

5. Do recurso e do resultado pós recurso:

5.1 Os candidatos que apresentarem resultado preliminar indeferido, poderão interpor recurso que deverá ser enviado no link disponível na página do processo seletivo nos dias 17 e 18 de agosto de 2022.

5.2 O resultado pós análise de recursos, será divulgado na página do Campus no endereço <https://novavenecia.ifes.edu.br/processos-seletivos>, no dia 23 de agosto de 2022.

6. Do requerimento de matrícula:

6.1 Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

6.2 Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo de 2 semanas após a data do resultado final deste edital.

6.3 A matrícula será realizada de modo online, através de orientações e formulário a ser preenchido na página do processo seletivo, cuja divulgação das informações está prevista para 19/08/2022.

6.4 Maiores informações sobre a matrícula podem ser adquiridas pelo telefone (27) 3752 – 4331, no horário de 8h as 12h e 13h as 17h.

6.5 Documentos necessários à matrícula (**arquivo único em formato pdf**):

- a) Requerimento de matrícula preenchido (ANEXO I das orientações para matrícula)
- b) Histórico Escolar e Diploma de Graduação - Licenciatura ou Bacharelado, conforme Público-alvo - itens 2.1 (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) ou Declaração de Conclusão da Graduação acompanhada do histórico final ou histórico parcial acompanhado da declaração com a previsão de colação de grau até dezembro de 2022, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC
- c) CPF (cópia legível)
- d) Carteira de Identidade (cópia legível);

- e) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (cópia legível);
- f) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (cópia legível);
- g) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (cópia legível);
- h) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido antes de 2003 (cópia legível);
- i) Comprovante de residência (cópia legível)
- j) Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);
- l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado (cópia legível);
- m) Termo de consentimento de dados sensíveis (ANEXO II das orientações para matrícula)
- n) Termo do uso de imagem e voz (ANEXO III das orientações para matrícula)

6.6 O(A) candidato(a) classificado(a) que não apresentar toda a documentação exigida ou deixar de atender as normas e prazos previstos neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

6.7 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

6.8 A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.

7. Da chamada de suplentes:

7.1 A chamada para preenchimento das vagas dos suplentes será feita pela página do processo seletivo. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de convocação para ocupação das vagas.

7.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

8. Orientações

8.1 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática deste Ifes, será cancelada a matrícula do aluno que:

- a) Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo este responsabilizado legalmente pelo ato.
- b) não acessarem ao ambiente virtual de aprendizagem nos primeiros 5 (cinco) dias letivos.
- c) Não frequentar o primeiro encontro presencial no polo de apoio presencial sem justificativa legal.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela Coordenadoria do curso.

**Diretor-Geral
Portaria**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PS 90/2022

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
1. Publicação do Edital	05/08/2022	https://novavenecia.ifes.edu.br/p/rocessos-seletivos
2. Período de inscrição	06 a 14/08/2022	https://novavenecia.ifes.edu.br/p/rocessos-seletivos (https://forms.gle/ELx6q9mWnauzFb856)
3. Resultado preliminar das inscrições válidas e da análise da documentação	16/08/2022	https://novavenecia.ifes.edu.br/p/rocessos-seletivos
4. Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições válidas e da análise da documentação	17 e 18/08/2022	https://novavenecia.ifes.edu.br/p/rocessos-seletivos
5. Divulgação das orientações dos procedimentos para requerer matrícula	19/08/2022	https://novavenecia.ifes.edu.br/p/rocessos-seletivos
6. Resultado final do processo de seleção	23/08/2022	https://novavenecia.ifes.edu.br/p/rocessos-seletivos
7. Período para requerer matrícula	24 e 26/08/2022	https://novavenecia.ifes.edu.br/p/rocessos-seletivos (https://forms.gle/7qTA3QzZcnYqqPNi9)
8. Homologação da matrícula	30/08/2022	https://novavenecia.ifes.edu.br/p/rocessos-seletivos

ANEXO II

Quadro de pontuação

Natureza do título	Número de certificados	Pontuação por Certificado	Expectativa de pontuação pelo candidato	Conferência da pontuação pela banca
1. Certificado de Curso de Graduação Licenciatura	---	10		
2. Certificado de Curso de Graduação Bacharelado	---	05		
3. Experiência na docência no Ensino Fundamental	Máximo 12 meses	01 por mês		

